



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.**

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flávio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2020

**Eliane Buciman de Lima Rossi**  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

**Flávio Ciacco Buzon**  
Presidente do Lar Santo  
Antônio

**Daniel de Paiva Mucín**  
Gestor da Parceria



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

## PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

**1. TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza.

Município: São João da Boa Vista- SP CEP: 13871-148

Fone: (19) 3622-2870

E-mail: [larsibv@bol.com.br](mailto:larsibv@bol.com.br)

### 2.2. INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

Nº de Inscrição

CMAS: nº 003720/2000

CEAS: SEADS/OS: nº1605/1965

CNAS: nº251-648/77

CMDCA: 15/03/2016 nº 0007

Nº Certificado CEBAS: Processo nº 71.000.065589/2009-86

### 2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO

IPTU- Taxa de Iluminação Pública

50% do consumo de Água e Esgoto

Taxas Municipais de Protocolos.

## 2.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2019 até 15/01/2021.

### 2.4.1. PRESIDENTE

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data de Nascimento: 24/12/1948.

CPF: 371.447.318-15

RG: 5.078.006

Endereço residencial: Av. Guilherme Guerreiro, nº 344 – Jardim Industrial.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3622-2870

Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: [flavio.buzon@bol.com.br](mailto:flavio.buzon@bol.com.br)

E-mail institucional: [larsjbv@bol.com.br](mailto:larsjbv@bol.com.br)

### 2.4.2. VICE- PRESIDENTE

Nome: Izaías José Pinto Filho

Data de Nascimento: 09/09/1949.

CPF: 407.079.978-87

RG: 17.497.306

Endereço residencial: Prudente de Moraes, nº 624 – Centro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-6096

E-mail pessoal: [izaiassjpf49@gmail.com](mailto:izaiassjpf49@gmail.com)

E-mail institucional: [contabilidade@curso.com.br](mailto:contabilidade@curso.com.br)

### 2.4.3. 2º VICE - PRESIDENTE

Nome: José Roberto Patroni

Data de Nascimento: 06/07/1959.

CPF: 024.747.168-23

RG: 10.954.317 (SSP-SP)

Endereço residencial: Rua Elvira Fanelli Galli nº 23 -Bairro Vila Rica

São João da Boa Vista / SP

Telefone pessoal: (19) 3633-5629

E-mail pessoal: [joserobertopatroni@gmail.com](mailto:joserobertopatroni@gmail.com)

E-mail institucional: [patroni@curso.com.br](mailto:patroni@curso.com.br)

### 2.4.4. 1º SECRETÁRIO

Nome: Victor Peretti Netto

Data de Nascimento: 27/09/1937.

CPF: 056.644.468-20

RG: 2.880.140-4 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Melvin Jones, nº97 – Jardim Perpétuo Socorro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-1652      Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: não possui e-mail particular bem como profissional.

#### **2.4.5. 2º SECRETÁRIO**

Nome: Paulo Roberto Maldonado      Data de Nascimento: 30/09/1960.

CPF: 016.360.728-10      RG: 8.865.657 (SSP-SP)

Endereço Pessoal: Rua David de Carvalho nº 416 – Vila Valentim

São João da Boa Vista S/P

Telefone pessoal: (19) 3631-0435

E-mail pessoal: não possui      E-mail institucional: [braidomotors@gmail.com](mailto:braidomotors@gmail.com)

#### **2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC**

Serviço de Proteção Básica e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças / Adolescentes de 06 a 15anos.

### **3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA**

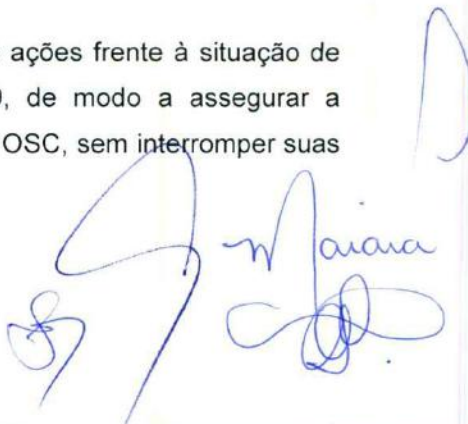
#### **3.1. OBJETO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

#### **3.2. INTRODUÇÃO**

Tendo em vista a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e o Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, foi necessário planejamento para a readequação das atividades a serem desenvolvidas, que desde então não poderiam mais ser realizadas em grupos durante o período, atendendo às determinações do Ministério da Saúde.

O serviço necessitou readequar a oferta de suas ações frente à situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID-19, de modo a assegurar a proteção às crianças, adolescentes e trabalhadores da OSC, sem interromper suas atividades.



É necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento de situações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias. Defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da unidade atendendo às orientações e determinações do Ministério da Saúde, priorizando a prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, atendendo a seus propósitos em sua integralidade.

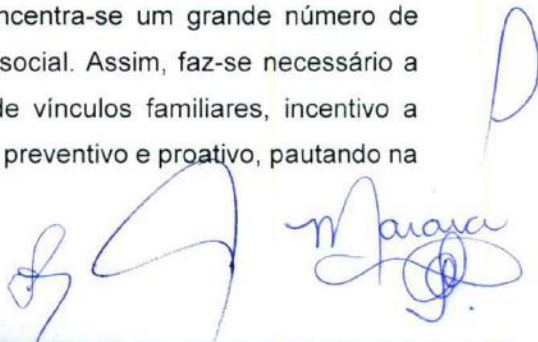
O Serviço atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, residentes no bairro Santo Antônio e adjacentes, encaminhados pela Assist. Social e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. Oferece atividades com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Serviços estes, que serão realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes de acordo com o ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Caracteriza-se como um serviço de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (Tipificação Nacional do SUAS, Brasil, 2009).

### 3.3. JUSTIFICATIVA

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista em um estudo realizado no ano de 2015, a região central concentra maior número de programas destinados à educação e proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social. O bairro Santo Antônio e adjacentes encontram-se localizados em região afastada da região central, dificultando assim, o acesso de seus moradores a estes serviços.

No bairro assim como os adjacentes, concentra-se um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Assim, faz-se necessário a intervenção técnica, visando o fortalecimento de vínculos familiares, incentivo a socialização e a vivência comunitária, em caráter preventivo e proativo, pautando na



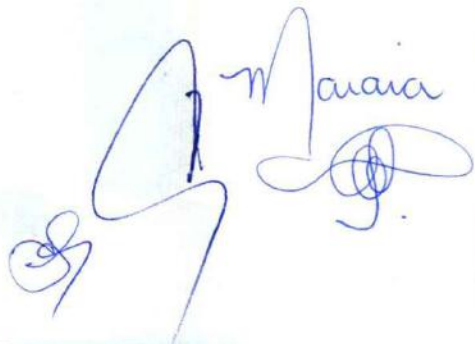
defesa e afirmação dos direitos da criança e do adolescente, tal qual prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

Considera-se que o Projeto Lar Santo Antônio tem articulação com método educacional e social, mas compreende-se que a natureza do serviço não tem como objetivo o reforço escolar e sim Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O território onde está localizado traz questões pertinentes a serem trabalhadas no serviço, isto é, a realidade sócio cultural, a vivência social e o grupo familiar. Os temas geradores à serem desenvolvidos são diversificados ao lúdico, ao trabalho infantil, a diversidade de gênero, a família, a comunidade, a violência e violação de direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento social de cada participante.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasil, 2009).

#### 3.4. OBJETIVO GERAL

O projeto Lar Santo Antônio tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando a proteção e o desenvolvimento da criança e do adolescente através de vivências empíricas. Busca-se o desenvolvimento de um espaço de convivência e cidadania, objetivando o protagonismo das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e peculiaridades dessa faixa etária, atendendo as determinações sanitárias durante o estado de emergência pelo COVID-19, de modo a garantir condições adequadas para o acolhimento dos usuários, garantindo provisões e outras demandas que atendam as recomendações do Ministério da Saúde.



### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, buscando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território, de modo a proporcionar o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e profissional;
- Propiciar através de atividades diversificadas, trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários.

### 3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos.

### 3.7. FORMA DE ACESSO

Os serviços poderão ser acessados através de:

- Encaminhamento da Rede Intersectorial (CRAS/CREAS);



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and the name 'Maiana' written in cursive.

- Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Busca Ativa;
- Por procura espontânea.

Ressalta-se que conforme descrito no edital de chamamento público, “todas as formas de acesso descritas devem ser vinculadas ao CRAS, que é porta de entrada para acesso aos serviços socioassistenciais”.

### 3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS

Total de atendimentos: 75.

#### 3.8.1. META DE ATENDIMENTO

De acordo com o novo Termo de Colaboração nº 005/2020, foi proposto que a OSC aumentasse sua capacidade de atendimento de 50 para 75 usuários. Mas considerando o impacto causado pela pandemia da COVID-19, talvez não haja as 25 novas matrículas como esperado.

A OSC irá divulgar na comunidade e em suas redes sociais a abertura de novas vagas, e manterá as matrículas enquanto houver disponibilidade. Assim, haverá continuidade no trabalho que vem desenvolvendo desde o início da pandemia com os participantes que já estão matriculados, adequando-se aos novos que poderão chegar.

Ressalta-se que todos os atendimentos serão com hora agendada e com intervalos para que se possa fazer a higienização correta do local. Na saída dos mesmos serão distribuídos um lanche para que o participante leve embora.

#### 3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h.



### 3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista.

#### 3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

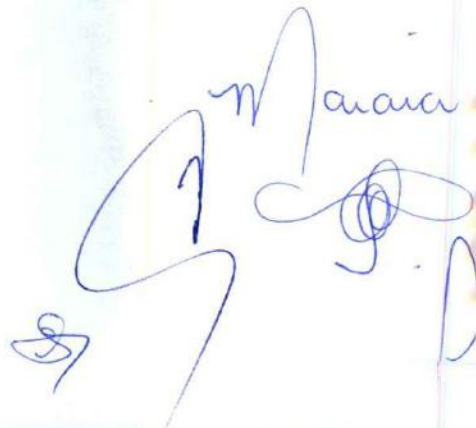
Lar Santo Antônio

Endereço: Gelson Dias Fialho nº 45 - Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza

Município: São João da Boa Vista- SP - CEP: 13871-148.

#### 3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- A realização de ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;
- Cooperação com o desenvolvimento escolar dos participantes;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.



#### 4. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Ações/Atividades	Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas		Quantitativo	Qualitativo	
			Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	Contato por telefone, WhatsApp, redes sociais, atendimento com hora agendada.	Relatórios de acompanhamento familiar, anotações no prontuário, histórico de conversas.	Fotos, vídeos, mensagens de retorno das famílias e/ou participantes.	<p><i>Para que as crianças/adolescentes e suas famílias:</i></p> <p>- Sintam-se acolhidos e integrados;</p>
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);				
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	Orientação aos familiares com horário agendado. Auxílios nas atividades escolares.	Relatórios de acompanhamento familiar	Evolução dos prontuários, fotos.	<p>- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;</p> <p>- Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos;</p>

	<p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;</p>				<p>- Desenvolvam-se integralmente;</p> <p>- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;</p> <p>- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;</p>
<p><b>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</b></p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p>	<p>Orientação com hora agendada, seja psicológica ou de cunho profissionalizante como auxílio para fazer currículo, cadastro em vagas de emprego, etc. Orientações sobre o COVID-19 e prevenção.</p>	<p>Relatório de Acompanhamento Familiar.</p>	<p>Evolução do prontuário.</p>	<p>- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;</p> <p>- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;</p>

	<p>3.2. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.3. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.4. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.5. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>				<p>- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p> <p>- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;</p>
<p><b>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes</b></p>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,</p>	<p>Oferecimento de oficinas com horário agendado de no máximo 3 participantes, sendo que esses são agendados por grau de parentesco ou convívio. Com o uso de equipamentos de proteção</p>	<p>Relatório de acompanhamento familiar.</p>	<p>Fotos, vídeos, prontuários, registro diário, atas de reunião de equipe.</p>	

	<p>talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades</p>	necessário e mantendo todas as medidas de segurança.			
<p><b>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</b></p>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;</p>	<p>Diálogos com a rede por meio de telefone, WhatsApp, e-mail.</p>	<p>E-mail, prontuários de participantes.</p> <p>Encaminhamentos</p>	<p>Discussões de casos com a rede e desenvolvimento de novas estratégias para ajudar as famílias.</p> <p>Ficha Social</p>	

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and the name 'Maiana' written in cursive.

## AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e educadores sociais da OSC.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "insatisfatório"  
De 50% a 79% será " Parcialmente Satisfatório"  
De 80% a 100% será " Satisfatório"



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Marina" and other illegible signatures.

## 5. QUADRO DE ATIVIDADES

As oficinas e orientações ocorrerão presencialmente na Instituição durante o período de funcionamento, com horário agendado e com no máximo 3 participantes por horário em cada oficina. Os agendamentos serão feitos pelos próprios participantes e/ou responsáveis, sempre com antecedência. Ao término de cada atividade será dado um lanche para que o participante leve para casa.

### PERÍODO MANHÃ – Das 8h às 11h

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>

### PERÍODO TARDE – Das 13h às 16h

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de dança- <b>Orientador de dança</b></li> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – <b>Orientador de Ed. Física</b></li> <li>✓ Auxílio nas atividades escolares – <b>Estagiária de pedagogia</b></li> <li>✓ Oficina de Artes- <b>Orientadora de Artes</b></li> </ul>

## 5.1. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO				
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
<p><b>Coordenadora técnica- (8h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes com horário agendado;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Relatórios;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (8h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes com horário agendado;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Relatórios;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas.</li> <li>✓ Conferir se todas as medidas de segurança estão sendo tomadas.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 8h às 12h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação/Acompanhamento familiar (ligações, atualização de prontuários, etc.);</li> <li>✓ Orientações a família sobre o COVID-19.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários, estudo de casos.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (8h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes com horário agendado;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Relatórios;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas.</li> <li>✓ Verificar as atividades.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação/Acompanhamento familiar (ligações, atualização de prontuários, etc.)</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (8h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes com horário agendado;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Reuniões intersetoriais.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 8h às 11h30 - das 13h às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação/Acompanhamento familiar (ligações, atualização de prontuários, etc.);</li> <li>✓ Orientações a família sobre o COVID-19.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 12h30 às 16h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação individual/familiar, atualização de prontuários.</li> </ul>	<p><b>Coordenadora técnica- (8h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida dos participantes com horário agendado;</li> <li>✓ Assistência aos profissionais;</li> <li>✓ Planejamentos;</li> <li>✓ Verificar e-mails e atender à telefonemas;</li> <li>✓ Discussão de casos com Assistente Social e a Psicóloga.</li> <li>✓ Reunião de equipe na última sexta-feira de cada mês.</li> </ul> <p><b>Psicóloga- (das 8h às 12h)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recolher o acompanhamento familiar feita por todos os funcionários, fazer relatório;</li> <li>✓ Estudo de caso.</li> </ul> <p><b>Assistente Social (das 8h às 12h30)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudo de casos.</li> <li>✓ Atualização de prontuários.</li> </ul>

OBS: O quadro de atividades e o quadro de atividades técnica poderão sofrer alterações conforme houver necessidade. Os profissionais de Educação Física e a Assistente Social estão em processo de contratação.



## 6. IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

### 6.1. COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis                      Data de Nasc.: 26/05/1992  
CPF: 418.507.618-50                                      RG: 48.597.414-9  
Telefone: (19) 36222870 – Celular (19)98420-6728  
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.  
E-mail: larsjbv@bol.com.br / [maiarareneis@hotmail.com](mailto:maiarareneis@hotmail.com)

### 6.2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Ângela Cristina Dyonisio                      Data de Nasc.: 19/05/1995  
CPF: 444.278.488- 42                                      RG: 49.734.442-7  
Cargo: Psicóloga    N° do Registro Profissional: 06/158768  
Telefone: (19) 98232-7147  
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.  
E-mail: [crispico95@outlook.com](mailto:crispico95@outlook.com)

**Assistente social – A contratar.**

### 6.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon                      Data de Nasc: 20/12/1976  
CPF: 260.107.888-03                                      RG: 27.887.986-x  
Cargo: Contador    N° do Registro Profissional: 15SP193264O-1  
Endereço: Rua: Dr. Lamartine Pinto Noronha, nº246, Bairro: Riviera.  
Telefone (19) 98242-2603  
E-mail institucional: [escritoriobuzon@hotmail.com](mailto:escritoriobuzon@hotmail.com)

#### 6.4. TESOUREIRO DA OSC

##### 1º TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza                      Data de Nascimento: 28/06/1955.  
CPF: 925.236.508-78                              RG: 7.765.347 (SSP-SP)  
Endereço residencial: Rua Padre Josué nº 301, Bairro do São Lázaro  
São João da Boa vista (SP)  
Telefone pessoal: (19) 3623-3450  
E-mail pessoal: [sjocar@ig.com.br](mailto:sjocar@ig.com.br)  
E-mail institucional: [convsomarta@gmail.com](mailto:convsomarta@gmail.com)

##### 2º TESOUREIRO

Nome: Odair Fernandes dos Santos              Data de Nascimento: 23/12/1952.  
CPF: 580.827.005-15                              RG: 6.571.244 (SS-SP)  
Endereço Pessoal: Rua Maria Sguassábia nº 232, Jardim Molinari  
São João da Boa Vista / SP  
Telefone pessoal: (19) 3623-2555.  
E-mail pessoal: não possui e-mail pessoal bem como particular.

#### 6.5 CONSELHO FISCAL

Nome: Maria Aparecida Corso                      Data de Nascimento: 19/01/1960.  
CPF: 024.981.098-03                              RG: 7.659.899-8  
Endereço Pessoal: Praça Cel. Joaquim José, nº 124- apto. 72, Centro, São João  
da Boa Vista- SP.  
Telefone pessoal: (19) 3623-3299.  
E-mail pessoal: [cidinhacorso@hotmail.com](mailto:cidinhacorso@hotmail.com)  
E-mail institucional: [cidinha@grupojcn.com.br](mailto:cidinha@grupojcn.com.br)

Nome: José Paulo Cassiano                      Data de Nascimento: 28/03/1939  
CPF: 164.031.348-68                              RG: 7.103.248 (SSP-SP)  
Endereço Pessoal: Rua 14 de julho, nº 2, Vila Conrado, São João da Boa Vista-  
SP.  
Telefone pessoal: (19) 3623-1873  
E-mail pessoal: [josepaulocassiano@hotmail.com](mailto:josepaulocassiano@hotmail.com)  
E-mail institucional: não possui.

Nome: Carlos Alberto Lopes Gomes              Data de Nasc.: 05/07/1972.

CPF: 246.834.178-84

RG: 21.403.054 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua Antônio Fanelli, nº 203, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3633-4668

E-mail pessoal: não possui.

E-mail institucional: [compras4@curso.com.br](mailto:compras4@curso.com.br)

## SUPLENTE

Nome: José Rubens Germinaro

Data de Nasc.: -

CPF: 964.936.158-87

RG: 8.954.887 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua José Primola, nº 147, São João da Boa Vista- SP

Telefone pessoal: (19)3623-3858 ou \*19)3633-3708

E-mail pessoal: [jrgerminaro@hotmail.com](mailto:jrgerminaro@hotmail.com)

E-mail institucional: não possui.

Nome: Wagner José Beraldo

Data de Nasc.: 03/09/1954.

CPF: 822.685.768-68

RG: 7.891.475-9

Endereço pessoal: Praça Joaquim José, nº 176, apto. 176, Centro, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-6291

E-mail pessoal: [wagner.beraldo@werb.ind.br](mailto:wagner.beraldo@werb.ind.br)

E-mail institucional: não possui.

Nome : Romildo Poveda Filho

Data de Nasc.: 01/01/1954.

CPF: 723.823.848-91

RG: 6.087.789-3

Endereço pessoal: Rua Rodolfo Alvarez, nº 11, Jardim Guanabara, São João da Boa Vista – SP.

Telefone pessoal: (19) 3634-3434.

E-mail pessoal: [romildopoveda@gmail.com](mailto:romildopoveda@gmail.com)

E-mail institucional: [suprimento@curso.com.br](mailto:suprimento@curso.com.br)

**7. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO**

**7.1. PRESIDENTE DA OSC**

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 01/09/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

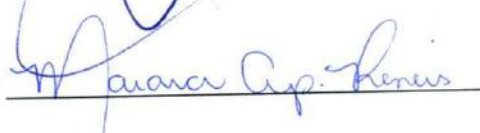


**COORDENADORA**

Nome: Maiara Aparecida Reneis.

Data: 01/09/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



**TÉCNICOS**

Nome: Angela Cristina Dyonisio

Registro profissional: 06/158768

Data: 01/09/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



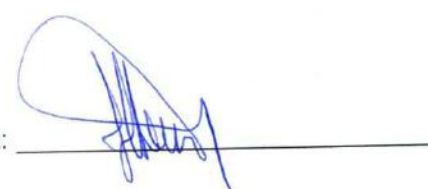
**Assistente social – A contratar.**

**7.2 TESOUREIRO**

Nome: José Carlos de Souza

Data: 01/09/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



**7.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 01/09/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



## 8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 01 de Setembro de 2020.



Proponente  
Flavio Ciacco Buzon  
Presidente da OSC

## 9 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 01 de 09 de 2020



Concedente  
Carimbo de Identificação

Ewane Buciman L. Rossi  
CPF: 25.218  
CNPJ: 07.000.000/0001-00